

# Resolução nº 777



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 777

Autor: Vereadora Lecy Fernandes de Souza

Ementa: Concede o título de Cidadã Voltarredondense à Srª Hellé Santos Henriques.

PROJETO ORIGINÁRIO: Projeto de Resolução 043/85

Data apresentação: 28 / 08 / 85 Data da Leitura: 03 / 09 / 85

Considerado objeto de Deliberação em: 03 / 09 / 85

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	-	-	-
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	-	-	-
Obras e Serviços Públicos . . . . .	-	-	-
Saúde, Educ. e Assist. Social . . . . .	-	-	-
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	-	-	-

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 03 / 09 / 85 Unanimidade SIM Votos Contra -

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 03 / 09 / 85 Unanimidade SIM Votos Contra -

Com Emendas? NÃO Quantas? -

PROMULGAÇÃO EM: 04 / 09 / 85

Pelo: Pres. Luiz Carlos H. Sarkis

PUBLICAÇÃO EM : 28 / 09 / 85

Jornal: SUL DO ESTADO

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: II Folhas: 118v. ( cento e dezoito verso )

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 08 ( oito )

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 08.

Volta Redonda, 17 de setembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 043/85

EMENTA:- CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARREDONDENSE À SRA:  
HELLÉ SANTOS HENRIQUES.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLU-  
ÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã  
Voltarredondense à Sra. Hellé Santos Henriques.

Artigo 2º - O título de que trata esta Resolu-  
ção será entregue à outorgada na sessão solene da Câmara Muni-  
cipal comemorativa ao "Dia da Pátria", em 1985.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na  
data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 28 de agosto de 1985

*Lucy Fernandes de Souza*  
LECY FERNANDES DE SOUZA  
Vereadora

*Lucy Fernandes de Souza*  
*Lucy Fernandes de Souza*  
*Lucy Fernandes de Souza*  
JUSTIFICATIVA:

A outorgada, desde há muito, faz-se merecedo-  
ra desta homenagem da municipalidade de Volta Redonda.

Presidente de Honra da Associação de Proteção  
à Maternidade e à Infância, Hellé Henriques, dona de casa e  
mãe de família, têm-se destacado no trabalho anônimo da filan-  
tropia, dedicando-se, há muitos anos, na ajuda e na prestação  
de socorro aos pobres, aos desamparados, aos doentes e aos ór-  
fãos.

Seu trabalho na Associação de Proteção à Ma-  
ternidade e à Infância de Volta Redonda é digno dos maiores elo-



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

folha 02

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 043/85

EMENTA: -

gios.

Este também é um exemplo em que a Câmara Municipal se engrandece com a outorga.

PROT. 767  
LFS/jagf/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO N.º <u>777</u>	FLS. <u>02</u>	<u>AC</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ  
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

DOCUMENTOS DIVERSOS

1. Curriculum Vitae - 21/0/85
2. Of. D/L. 118/85 - 4/9/85
3. \_\_\_\_\_ - / /
4. \_\_\_\_\_ - / /
5. \_\_\_\_\_ - / /
6. \_\_\_\_\_ - / /
7. \_\_\_\_\_ - / /
8. \_\_\_\_\_ - / /
9. \_\_\_\_\_ - / /
10. \_\_\_\_\_ - / /
11. \_\_\_\_\_ - / /
12. \_\_\_\_\_ - / /

RLP

- Expediente -

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO Nº 777 FLS. 03 AC

## "CURRICULUM VITAE"

Hellé Santos Henriques, nascida em Alfenas - Minas Gerais, onde passou a adolescência, vinda para Volta Redonda em 1948. Aqui chegando, ingressou por concurso na CSN, de onde saiu posteriormente. Casando-se em 1951, é mãe de três filhos voltarredondenses. Desde pequena, foi levada a fazer serviços filantrópicos pela família. Assim foi que durante muitos anos ajudou D. Jaída Pinho, na Legião da Boa Vontade ou sempre que se oferecia oportunidade. Posteriormente, através de Esmeralda Pereira Garcia veio a integrar o grupo que dirigia a Associação das Donas de Casa, com uma assistência muito grande aos tuberculosos e suas famílias. Há dezoito anos presta serviços na APMI - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Volta Redonda, que faz amplo trabalho comunitário à infância, sua alimentação, proteção e estabilidade no seio da família. Colaborando no NAC - Núcleo de Ação Comunitária, desde a sua fundação, há 15 anos, onde se visa a integração entre as obras assistenciais da comunidade, entre outras coisas mais, participou de todas as Feiras da Primavera. É também comerciante.

Volta Redonda, 29 de agosto de 1985

HELLÉ SANTOS HENRIQUES

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 777	FLS. 04	<i>ser</i>



*Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ*  
*Gabinete do Presidente*

Em 04 de setembro de 1985.

Ofício nº D - 1.118/85

Assunto: Cidadania Voltarredondense  
Comunicação e Convite

Ilustríssima Senhora,

A Câmara de Vereadores de Volta Redonda houve por bem ,  
acolhendo iniciativa da nobre Edil Lecy Fernandes de Souza, através da Reso  
lução nº 777, outorgar a V.Sa., o Título de "Cidadã Voltarredondense", comen  
da que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços emprestados a  
nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar-lhe para '  
comparecer, no próximo dia 07 de Setembro, às 17:00 horas, ao Palácio Vereador  
Francisco Evangelista Delgado, sito à Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bair  
ro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o "Dia da Pá  
tria".

Outrossim, rogamos o especial obséquio de confirmar sua  
esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências  
necessárias. O contato poderá ser feito pessoalmente ou através de nossos te  
lefones 42-2266, 42-2366, 42-2466, 42-2566, 42-2666, 42-2766 ou 42-2866, com  
a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Aurea), o que muito '  
agradecemos.

Certos de contar com sua prestigiosa presença, expressa-  
mos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos mui,

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
- LUTZ CARLOS HALLACK SARKIS -

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 777	FLS. 05	<i>[Handwritten Initials]</i>

Ilma. Sra.

Hellê Santos Henriques

Rua 42 nº 53 - Vila Santa Cecília

N E S T A





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº P. Res. 43/85

FOLHA DE DESPACHO Nº 001

**LIDO**  
Em 3 / 09 / 1985  
Secretário

**APROVADO**  
Em 03 / 09 / 1985  
Secretário

ENCAMINHADO EM 4 / 08 / 85  
OFÍCIO 07. D / 1.18/85



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

## RESOLUÇÃO Nº 777

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ VOLTARRE  
REDONDENSE À SRA. HELLÉ SANTOS  
HENRIQUES.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadã Voltarre  
dondense à Sra. Hellé Santos Henriques.

Artigo 2º - O título de que trata esta Resolução será  
entregue à outorgada na sessão solene da Câmara Municipal como  
rativa ao "Dia da Pátria", em 1985.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de  
sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985.

- VEREADOR LUIZ CARLOS HALLACK SARKIS -  
Presidente

- VEREADOR MAXWEL PIRES DA ROCHA -  
Primeiro Secretário

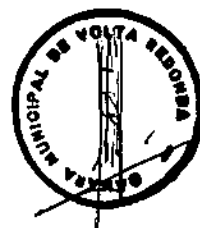
- VEREADOR JOSÉ ISRAEL DOS ANJOS -  
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Bibliotecas		
RESOLUÇÃO Nº 777	FLS. 07	AC

Projeto de Resolução nº 043/85

Autor: Vereadora Lecy Fernandes de Souza

mrs/



**RESOLUÇÃO N.º 777**

**EMENTA:** Concede o Título de Cidadã Voltarredondense à Sra. Hellé Santos Henriques.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte resolução:

**Artigo 1.º** — Fica concedido o título de Cidadã Voltarredondense à Sra. Hellé Santos Henriques.

**Artigo 2.º** — O título de que trata esta Resolução será entregue à outorgada na sessão solene da Câmara Municipal comemorativa ao "Dia da Pátria", em 1985.

**Artigo 3.º** — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 1985

Vereador Luiz Carlos Hallack Sarkis

**PRESIDENTE**

Vereador Maxwell Pires da Rocha

**PRIMEIRO SECRETÁRIO**

Vereador José Israel dos Anjos

**SEGUNDO SECRETÁRIO**

Projeto de Resolução n.º 043/85

Autor: Vereadora Licy Fernandes de Souza

**CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 777 | FLS. 08 | AC